



MUNICÍPIO DE TOMAR - Departamento de Obras Municipais

EDITAL N.º 405/2025

TIAGO MANUEL HENRIQUES FERREIRA CARRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, devido à circulação de veículo pesado e ocupação da via pública no âmbito do licenciamento de uma obra particular, fica condicionado o trânsito na Travessa João Freire Gameiro, em Tomar, durante o período em que decorrem os trabalhos, de acordo com a sinalização colocada no local.

MAIS FAZ SABER que as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, bem como comunicado às entidades oficiais e publicado no site oficial do Município de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Paços do Município de Tomar, 25 de novembro de 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR